

REQUERIMENTO Nº 567/2018

Requer informações da Administração Pública e da Sertran acerca dos usuários de transporte coletivo urbano da faixa etária de 60 a 65 anos em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Solicito informação quanto a quantidade aproximada de usuários do transporte coletivo urbano da faixa etária de 60 a 65 anos?
- 2º) Informar qual o percentual de usuários desta faixa etária relativo a todo o sistema de passageiros?
- 3º) Qual a quantidade aproximada de pessoas que são usuários do transporte coletivo urbano da faixa etária acima de 65 anos?
- 4º) Qual a quantidade aproximada de pessoas que são usuários do transporte coletivo urbano da faixa etária acima de 60 anos?
- 5º) Existe algum projeto que visa gratuidade no transporte coletivo urbano para passageiros maiores de 60 anos? Sendo a resposta negativa, qual motivo?

6º) É possível por parte da administração que essa faixa estaria seja diminuída de 65 anos para 60 anos? Sendo a resposta negativa, qual motivo? Sendo positiva, qual a previsão?

7º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 4729/2018 - 20/04/2018 14:05